



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 62, de 22 de junho de 2021.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº1993414).

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento do **contrato nº 40/2020, Pregão Eletrônico Nº 45/2020 (Processo nº 23067.067463/2018-10)**, firmado com a empresa **AGAPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.990.965/0001-18**, tendo como objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de PORTARIA e RECEPÇÃO, com execução mediante o regime de empreitada por preço global, para atender às necessidades dos campi e das demais unidades acadêmico-administrativas da Universidade Federal do Ceará localizadas nesta unidade federativa, a saber: Crateús, Fortaleza, Itapajé, Quixadá, Russas e Sobral.

I - Gestores de fiscalização:

Titular: Jody Campos, SIAPE nº 1729261

Lotado no Departamento de Atividades Gerais/UFCINFRA

Suplente: Marcelo Albuquerque Martins, SIAPE nº 2295395

Lotado na Divisão de Transportes/DAG

II - Fiscal Técnico

Titular: Carlos Sergio Frota Junior, SIAPE nº 2318498

Suplente: Francisco Carlos Lima Lelis, SIAPE nº 1166140

Ambos lotados na Divisão de Vigilância e Segurança/DAG

III - Fiscal Administrativo

Titular: Napoleão Dieb Holanda Oliveira, SIAPE nº 3165576

Suplente: Francisco Leite de Sousa, SIAPE nº 0289864

Ambos lotados na Divisão de Vigilância e Segurança/DAG

IV - Fiscal Setorial - Campus Avançado de Sobral

Titular: Francisco Kennedy Moreira Vasconcelos, SIAPE nº 1793300

Suplente: José Airton Gomes de Alcântara Filho, SIAPE nº 1864463

V- Fiscal Setorial - Campus Avançado de Quixadá

Titular: Giselle Taveira Fernandes, SIAPE nº 1132098

Suplente: Tiago Roncalli dos Santos Porto, SIAPE nº 3108604

VI - Fiscal Setorial - Campus Avançado de Crateús

Titular: Jefferson dos Santos Brito, SIAPE nº 3039537

Suplente: Francisco Solon Martins Filho, SIAPE nº 1021928

VI- Fiscal Setorial - Campus Avançado de Russas

Titular: Thiago de Aquino Távora Torres, SIAPE nº 3039499

Suplente: José Raimundo de Sousa, SIAPE nº 3050693

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 5º Revoga-se a PORTARIA PROPLAD Nº 174 (1696333), de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se ciência e publique-se.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA

Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Adênia Maria Augusto Guimarães, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração**, em 29/06/2021, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2038215** e o código CRC **D9EFD611**.